

# Prefeitura Municipal de Uauá

Decreto



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ**  
GABINETE DO PREFEITO

**ERRATA AO DECRETO Nº 1.784 DE 06 DE JUNHO DE 2024**

O **Prefeito Municipal de Uauá**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal, torna publica a seguinte **ERRATA**:

**Art. 1º** No corpo do Art. 1º, do Decreto nº 1.784 de 06 de junho de 2024, onde se lê:

*Art. 1º Fica antecipada a data da feira livre deste município do dia 24/01/2024, para o dia 21/06/2024, em virtude do feriado municipal do Dia de São João Batista, padroeiro do município de Uauá.*

**LEIA-SE, conforme anexo:**

*Art. 1º Fica antecipada a data da feira livre deste município do dia 24/06/2024, para o dia 21/06/2024, em virtude do feriado municipal do Dia de São João Batista, padroeiro do município de Uauá.*

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UAUÁ, em 07 de junho de 2024.

**Marcos Henrique Lobo Rosa**  
Prefeito Municipal

Praça Belarmino José Rodrigues, s/n, Centro. CEP 48.950-000, Uauá – Bahia  
E-mail: gabinete.prefeito@uaua.ba.gov.br  
CNPJ – 13.698.758/0001-97

Praça Praça Belarmino José Rodrigues | S/N | Centro | Uauá-Ba

[www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br)

# Prefeitura Municipal de Uauá



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ**  
GABINETE DO PREFEITO

**DECRETO Nº 1.784 DE 06 DE JUNHO DE 2024**

*Antecipa a data de funcionamento da feira livre em virtude do feriado de São João (24/06/2024), e dá outras providências.*

O **Prefeito Municipal de Uauá**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e,

**CONSIDERANDO** que a feira livre é de fundamental importância para o abastecimento do município de Uauá e para a circulação de insumos, mercadorias e valores para manutenção da atividade comercial;

**CONSIDERANDO** que a segunda-feira do dia 24 de junho de 2024, é feriado municipal:

**DECRETA**

**Art. 1º** Fica antecipada a data da feira livre deste município do dia 24/06/2024, para o dia 21/06/2024, em virtude do feriado municipal do Dia de São João Batista, padroeiro do município de Uauá.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UAUÁ, em 06 de junho de 2024.

**Marcos Henrique Lobo Rosa**  
Prefeito Municipal

Praça Belarmino José Rodrigues, s/n, Centro, CEP 48.950-000, Uauá - Bahia  
E-mail: gabinete.prefeito@uaua.ba.gov.br  
CNPJ - 13.698.758/0001-97